

PRÊMIO CREA QUALIDADE
NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

PCQ

CICLO 2008

GESTÃO 2007

Presidente: engenheiro agrônomo Álvaro J. Cabrini Jr

Primeiro vice-presidente: engenheiro civil Gilberto Piva

Segundo vice-presidente: engenheiro civil Sérgio Astir Dillenburg

Primeiro secretário: arquiteto Agostinho Celso Zanelo de Aguiar

Segundo secretário: engenheiro mecânico Elmar Pessoa Silva

Terceiro secretário: engenheiro agrônomo Carlos Scipioni

Primeiro tesoureiro: engenheiro civil Joel Krüger

Segundo tesoureiro: engenheiro agrônomo Natalino Avance de Souza

Diretor adjunto: engenheiro eletricista Aldino Beal

Câmara Especializada de Arquitetura: arquiteta Ana Carmen de Oliveira

Câmara Especializada de Agronomia: engenheiro agrônomo José Croce Filho

Câmara Especializada de Engenharia Civil: engenheiro civil Francisco José T. C. Ladaga

Câmara Especializada de Engenharia Mecânica: engenheiro mecânico Wiliam Alves Barbosa

Câmara Especializada de Engenharia Elétrica: engenheiro eletricista Paulo Sérgio Walenia

Câmara Especializada de Engenharia Química: engenheiro químico René Oscar Pugsley Júnior

Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas: geólogo Mauro Monastier

Produção e Edição

Assessoria de Apoio às Entidades de Classe do CREA-PR

Projeto Gráfico e Diagramação

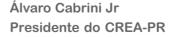
Cesar Stati

MENSAGEM

Incentivar e reconhecer as entidades de classe que se destacam pelos modelos de gestão é o objetivo do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR, com a criação do PCQ – Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais. Este manual apresenta os critérios de excelência que constituem a gestão das organizações profissionais. Dentre eles, destaco o modelo de gestão, política de atuação dentro do Sistema CONFEA/CREA, qualificação profissional, responsabilidade administrativa e social e comunicação, que fazem a diferença para as entidades de classe que lutam pela valorização e inserção dos profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O conteúdo apresenta os objetivos do prêmio, regulamento, cronograma do processo de premiação e ainda a Ficha de Inscrição que pode ser facilmente destacada para que sua organização concorra ao prêmio. A edição 2008 do PCQ premiará as três primeiras entidades com maior pontuação e concederá prêmios de destaque às entidades que obtiverem melhor pontuação em cada critério.

Conclamo as entidades de classe do Estado a participarem da primeira edição do PCQ para apresentarem e divulgarem as propostas de trabalho que fazem a diferença e promovem as profissões das áreas tecnológicas com a valorização dos profissionais.







PCQ

O PCQ – Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais, tem por base os Critérios de Excelência que constituem um modelo sistêmico de gestão adotado por inúmeras organizações em todo o mundo. Aliado às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o CREA busca incentivar e reconhecer as organizações que se destaquem com modelos de excelência em suas gestões.

O PCQ é constituído sobre uma base de conceitos fundamentais essenciais à obtenção da excelência do desempenho das organizações profissionais.

O Modelo de Excelência do PCQ em função de sua flexibilidade e simplicidade de linguagem e, principalmente, por não prescrever ferramentas e práticas de gestão específicas, é de grande utilidade para a avaliação, o diagnóstico e o desenvolvimento do sistema de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao Sistema CONFEA/CREA, seja de pequeno, médio ou grande porte.

A organização profissional que busca aprofundar seus conhecimentos nas ferramentas de gestão para cada critério, poderá obter assessoramento e acompanhamento da Assessoria de Apoio às Entidades de Classe. Recomendamos inicialmente uma leitura dos conceitos dos critérios de excelência definidos pelo PCQ.

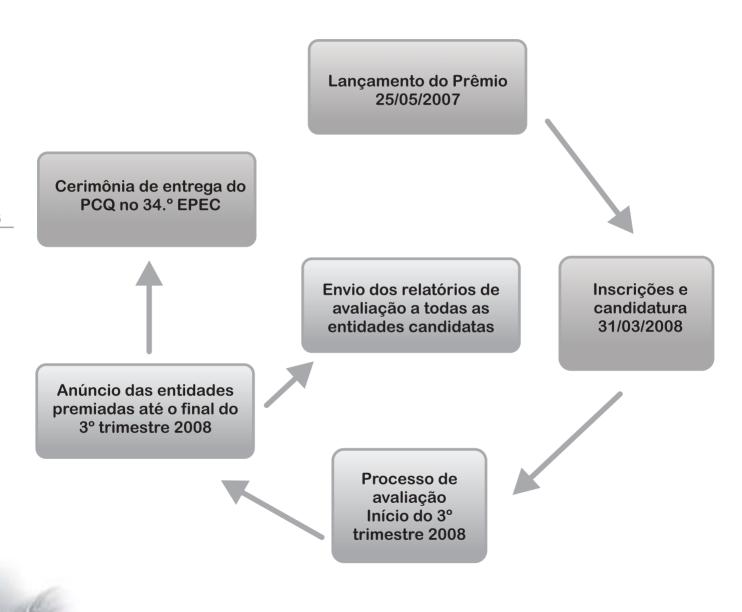


PCQ OP

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das organizações profissionais ligadas ao Sistema CONFEA/CREA no Estado do Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- Reconhecimento institucional e público à excelência da qualidade da gestão conquistada pela organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das organizações profissionais no Estado do Paraná.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO



-

OS CRITÉRIOS DA EXCELÊNCIA EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

CRITÉRIOS		
1	MODELO DE GESTÃO	
2	POLÍTICA DE ATUAÇÃO DENTRO DO SISTEMA CONFEA/CREA	
3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
4	AMBIENTE ASSOCIATIVO	
5	DEFESA ÉTICA DOS DIREITOS DOS PROFISSIONAIS E MELHORIA DO AMBIENTE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
6	PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA PÚBLICAS	
7	COMUNICAÇÃO	
8	LIDERANÇA	
9	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL	

MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

1. MODELO DE GESTÃO:

Examina a maximização do desempenho da organização profissional através do melhor uso de um modelo de gestão focado no desdobramento de ações.

Examina a definição dos valores, da missão, da visão, dos objetivos estratégicos, das metas e projetos, da utilização de ferramentas de gestão como planos de ação e gráficos de gestão à vista, e o registro dos elementos do Modelo de Gestão em reunião da Assembléia da organização.

Examina ainda a gestão financeira e orçamentária, a utilização de processos administrativos para a compra de materiais e equipamentos, a utilização de fluxo de caixa e indicadores de produtividade.

Examina a participação do quadro associativo na aprovação orçamentária anual, na aprovação das prestações de contas, na divulgação da obtenção e destinação dos recursos financeiros da organização e ainda a gestão de pessoas com foco nos treinamentos e aperfeiçoamento da equipe.

2. POLÍTICA DE ATUAÇÃO DENTRO DO SISTEMA CONFEA/CREA:

Examina o nível de atuação e contribuição para o processo de disciplinamento e controle do exercício profissional.

Examina o processo de escolha do Conselheiro (representante da organização no Plenário do CREA-PR), a atuação e freqüência do mesmo junto ao Conselho.

Examina se a organização possui representantes junto ao quadro de inspetores do CREA, bem como, a sua freqüência e atuação junto ao Sistema.

Examina a freqüência e atuação do presidente da organização junto às reuniões e eventos organizados pelo CREA.

Examina ainda as propostas apresentadas ao Sistema CONFEA/CREA pela organização, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões.

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Examina o grau de envolvimento da organização com iniciativas que promovam o aperfeiçoamento técnico dos profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, examina ainda o grau de satisfação dos profissionais em relação aos eventos promovidos.

Examina se a organização promove eventos técnicos, a participação e qualidade dos eventos promovidos.



4. AMBIENTE ASSOCIATIVO:

Examina como a organização identifica, analisa e compreende as necessidades e expectativas dos profissionais. Também examina como a organização mede e intensifica a satisfação e a fidelidade dos profissionais em relação aos produtos e serviços ofertados.

Examina a participação dos acadêmicos, a parceria com as Instituições de Ensino, a freqüência e qualidade dos eventos sociais, culturais e esportivos, a realização de pesquisas de opinião com os associados, bem como a implementação das sugestões obtidas, e se a organização criou algum novo produto ou serviço aos associados.

5. DEFESA ÉTICA DOS DIREITOS DOS PROFISSIONAIS E MELHORIA DO AMBIENTE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Examina as ações e o comprometimento da organização com a defesa corporativa e a contribuição da organização com a busca pela melhoria da qualidade de vida dos profissionais.

Examina a adoção e atualização da tabela referencial de honorários. Se a organização acompanha participativamente as agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesse das profissões, a criação e implantação das Comissões de Ética e os trabalhos em defesa e promoção do salário mínimo profissional.

6. PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA PÚBLICAS :

Examina o planejamento e os trabalhos desenvolvidos pela organização quanto a sua participação e envolvimento com as políticas públicas do município, região e estado.

Examina a existência e o bom funcionamento dos convênios de Engenharia, Arquitetura e Agronomia públicas e a representatividade da organização junto a Conselhos Municipais.

Examina a participação da organização na elaboração do Plano Diretor do município, e os trabalhos em defesa do meio ambiente.

7. COMUNICAÇÃO:

Examina como a organização se relaciona interna e externamente com funcionários, clientes, profissionais, com o Sistema e com a sociedade.

Examina as formas de comunicação utilizadas pela organização e as matérias publicadas através da Assessoria de Imprensa da organização.

8. LIDERANÇA:

Examina a capacidade de formação de novos líderes, o perfil de liderança da organização e o comprometimento pessoal dos membros da alta direção da organização na disseminação e atualização de valores e diretrizes da organização, empenho na promoção da cultura da excelência em gestão e examina ainda como a alta direção da organização analisa criticamente o desempenho global da organização. Avalia o perfil e a capacidade de produzir novos líderes.

Examina se os gestores da organização atuam decisivamente em outras organizações civis, bem como a freqüência dos mesmos nas reuniões da organização. Examina ainda a participação do representante da organização nas reuniões e a freqüência de membros de outras entidades nos eventos promovidos pela organização e o número de participantes nas Assembléias.

Examina ainda o percentual de renovação no quadro de diretores da gestão da organização e a contribuição para a formação de novos líderes.

9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL:

Examina a relação ética e transparente da organização com todos os públicos com os quais se relaciona, estando voltada para o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras; respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais como parte integrante da estratégia da organização.



ITENS:

1. MODELO DE GESTÃO (175 pontos):

- Valores
- Missão
- Visão
- Objetivos
- Metas e/ou Projetos
- Planos de ação
- Gráficos de gestão à vista
- Registro dos elementos do Modelo de Gestão em Assembléia
- Gestão financeira/orçamentária e de pessoal:
 - Processo de compra
 - Fluxo de caixa
 - Indicadores de produtividade (receita/despesa)
 - Aprovação de orçamento anual em Assembléia
 - Aprovação de contas em Assembléia
 - Divulgação da obtenção e destinação dos recursos da organização
 - · Gestão de pessoal
 - Descrição dos cargos dos funcionários da organização
 - Programa de treinamento e aperfeiçoamento do quadro de funcionários.

2. POLÍTICA DE ATUAÇÃO DENTRO DO SISTEMA CONFEA/CREA (161 pontos):

- Processo de escolha do conselheiro (representante da organização no Plenário do CREA-PR):
 - Treinamento e capacitação para os profissionais associados quanto ao papel do conselheiro
 - Mais de um candidato a conselheiro na eleição
 - Proposta de trabalho do conselheiro eleito
 - Entidade com documentação protocolada junto ao CREA (vaga em Plenário)
 - Registro da consulta do conselheiro à organização sobre o posicionamento desta sobres os temas em discussão nas Câmaras

- Solicitação por parte da organização de posicionamento do CREA-PR sobre os temas discutidos nas reuniões de Câmara e Plenário
- Freqüência do(s) conselheiro(s) junto às reuniões organizadas pelo CREA
- Organização possui associado em cargo de inspetor junto ao CREA
- Freqüência dos inspetores (associados da organização) nas reuniões e eventos promovidos pelo CREA
- Freqüência do presidente/representante da organização junto às reuniões e eventos organizados pelo CREA
- Propostas apresentadas ao Sistema CONFEA/CREA, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões.

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (limite 130 pontos):

- Promoção de eventos técnicos
 - Pós Graduação
 - Congresso
 - Seminário, Encontro, Simpósio, Feiras
 - Cursos e Palestras
- · Profissionais participantes/capacitados.

4. AMBIENTE ASSOCIATIVO (70 pontos):

- Sócios acadêmicos
- Parceria com Instituições de Ensino
- Eventos sociais, culturais e esportivos
- Pesquisa de opinião e satisfação dos associados
- Implementação das sugestões obtidas junto às pesquisas
- Criação de novos produtos ou serviços aos associados.

5. DEFESA ÉTICA DOS DIREITOS DOS PROFISSIONAIS E MELHORIA DO AMBIENTE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (115 pontos):

- Tabela referencial de honorários registrada junto ao CREA
- Atualização da tabela referencial de honorários registrada no CREA
- Participação ativa junto às agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesses das profissões
- Comissão de Ética da Organização
- Trabalho em defesa e promoção do salário mínimo profissional.

6. PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA PÚBLICAS (110 pontos):

- Convênios de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia Públicas (Casa Fácil, Campo Fácil), aprovação de Projetos Complementares, Reaproveitamento de Resíduos, Corpo de Bombeiros ou Eletro Fácil
- · Representatividade junto a Conselhos Municipais
- Participação da organização na elaboração do Plano Diretor do município
- Ação da organização em defesa do meio ambiente
- Acompanhamento técnico em obras ou serviços oriundos dos convênios de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Públicas.

7. COMUNICAÇÃO (100 pontos):

- Formas de comunicação:
 - Site
 - Boletim informativo eletrônico
 - Boletim informativo impresso
 - Fax
 - E-mail
 - Telefone
 - · Folder institucional
 - · Notícias publicadas no site
 - Utilização de boletim eletrônico
 - Utilização de boletim impresso
 - Matérias publicadas através da Assessoria de Imprensa da organização.

8. LIDERANÇA (80 pontos):

- Diretores da organização atuando decisivamente em outras organizações civis
- Freqüência dos diretores nas reuniões da organização
- Freqüência do conselheiro (representante da organização no Plenário do CREA) nas reuniões da organização
- Freqüência da participação de membros de entidades profissionais não ligadas ao sistema em eventos promovidos pela organização profissional
- Número de participantes nas Assembléias em relação ao número de associados
- Percentual de renovação no quadro de diretores da atual gestão.

9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL (60 pontos):

- Declaração de Informações Econômicas Pessoa Jurídica DIPJ
- Relação Anual de Informações Sociais RAIS
- Informação à Previdência Social GFIP
- Comprovação do recolhimento do FGTS
- Certidão negativa da Receita Federal
- Certificado de conformidade junto ao CREA-PR
- Trabalho social, fora do âmbito das profissões congregadas, realizado pela organização
- Calendário anual da organização.



CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

PCQ

SEQ.	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	MODELO DE GESTÃO	175
2	POLÍTICA DE ATUAÇÃO DENTRO DO SISTEMA CONFEA/CREA	161
3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	130
4	DEFESA ÉTICA DOS DIREITOS DOS PROFISSIONAIS E MELHORIA DO AMBIENTE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	115
5	PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA PÚBLICAS	110
6	COMUNICAÇÃO	100
7	LIDERANÇA	80
8	AMBIENTE ASSOCIATIVO	70
9	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL	60
	TOTAL	1001

REGULAMENTO

Art. 1.°- DO OBJETIVO

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das organizações profissionais ligadas ao Sistema CONFEA/CREA no Estado do Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões da organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- Reconhecimento público à excelência da qualidade da gestão conquistada pela organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das organizações profissionais no Estado do Paraná.

Art. 2.°- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste prêmio todas as organizações profissionais ligadas ao Sistema CONFEA/ CREA, que expressem esse desejo formalmente ao CREA-PR – Assessoria de Apoio às Entidades de Classe, por meio de formulário padrão de inscrição, em conformidade com as instruções e prazos constantes deste regulamento, e que cumprirem os requisitos abaixo relacionados:

- a) Estar regularmente constituída e registrada junto ao CREA-PR;
- b) Possuir circunscrição no Estado do Paraná;
- c) Apresentar ficha de inscrição junto ao CREA-PR.

Art. 3.° - DA CATEGORIA

Para fins de enquadramento das Entidades de Classe junto ao Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais, consideramos uma única categoria que oportunizará a participação de todas as organizações legalmente constituídas, devidamente registradas no CREA-PR e que cumprirem os requisitos estabelecidos na inscrição do PCQ.



Art. 4.° - DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas as três primeiras organizações profissionais que obtiverem maior pontuação no somatórios de todos os critérios. Se houver empate entre organizações, os critérios de desempate serão calculados de acordo com a melhor pontuação em cada critério seguindo a ordem seqüencial dos mesmos. Havendo empate em todos os critérios serão premiadas todas as entidades com a mesma pontuação.

CLASSIFICAÇÃO:

- "Organização Profissional 1.ª colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZA-ÇÕES PROFISSIONAIS – CICLO 2008."
- "Organização Profissional 2.ª colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZA-ÇÕES PROFISSIONAIS – CICLO 2008."
- "Organização Profissional 3.ª colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZA-ÇÕES PROFISSIONAIS – CICLO 2008."

4.1. Prêmios Destaque:

- a) Concorrerão ao prêmio destaque todas as organizações inscritas;
- b) Serão concedidos os prêmios destaques às organizações que obtiverem melhor pontuação em cada critério estabelecido pelo PCQ;
 - b.1. DESTAQUE MODELO DE GESTÃO;
 - b.2. DESTAQUE POLÍTICA DE ATUAÇÃO DENTRO DO SISTEMA CONFEA/CREA;
 - b.3. DESTAQUE EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
 - b.4. DESTAQUE EM DEFESA ÉTICA DOS DIREITOS DOS PROFISSIONAIS E MELHORIA DO AMBIENTE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL;
 - b.5. DESTAQUE NA PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA PÚBLICAS;
 - b.6. DESTAQUE EM COMUNICAÇÃO;
 - b.7. DESTAQUE EM AMBIENTE ASSOCIATIVO;
 - b.8. DESTAQUE EM LIDERANÇA;
 - b.9. DESTAQUE EM RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL.

- 4.2. Caso haja empate entre organizações nos prêmios Destaque, os critérios de desempate serão calculados de acordo com a melhor pontuação em cada critério, seguindo a ordem seqüencial dos mesmos. Se houver empate em todos os critérios, serão premiadas todas as Entidades com a mesma pontuação.
- 4.3. Dos prêmios para as organizações vencedoras:
 - Certificado de participação (todas as organizações inscritas e avaliadas);
 - Certificado de homenagem aos gestores (presidente e diretoria);
 - Placa e troféu às organizações vencedoras (categorias e destaques);
 - Viagem custeada para a SOEAA de 2 associados da organização;
 - Direito a participação com reembolso de despesa de até 5 associados das organizações vencedoras no EPEC (entrega do Prêmio);
 - Pontuação para a obtenção de recursos junto ao CREA para a realização de eventos;
 - Publicidade:
 - Revista CREA-PR;
 - Site CREA;
 - Boletins eletrônicos;
 - Jornais;
 - Rádios.

Art. 5.° - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. Da composição:

Presidência e diretoria do CREA-PR

Equipe operacional:

- Superintendência do CREA-PR;
- Gerente da Assessoria de Apoio às Entidades de Classe;
- Gerentes regionais do CREA-PR;
- Assistente da Assessoria de Apoio às Entidades de Classe;
- Consultores.

5.2. Dos trabalhos:

- · Organizar as inscrições;
- Assessoramento às organizações profissionais;
- · Capacitação dos examinadores do Prêmio;
- Assessoramento à Comissão de Avaliação.
- 5.3. Os membros da equipe operacional deverão possuir certificação de conclusão do curso/treinamento sobre o Modelo de Excelência do PCQ e atuarão de acordo com o procedimento operacional padrão aprovado pela Comissão Organizadora.
- 5.4. Levantamento de dados e fatos baseados nos critérios do PCQ, de acordo com o procedimento operacional padrão definido que propiciem a avaliação e julgamento pela Banca Avaliadora.
- 5.5. Para todos os critérios, serão necessárias a apresentação de evidências que comprovem os dados efetivos relatados pelas organizações.

Art. 6.° - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. Da composição:

A comissão de avaliação será composta por:

- (01) Conselheiro do CREA-PR (não representante de Entidade de Classe);
- (01) Membro do CEDEN;
- (01) Conselheiro Federal;
- (01) Consultor Profissional de Gestão;
- (1) Membro da Comissão Organizadora;
- (01) Assistente operacional para apoio (sem poder de voto).

6.2. Dos trabalhos:

Análise da documentação entregue pelos examinadores, definição da pontuação de acordo com os critérios do PCQ e o procedimento operacional padrão definido.

Art. 7.° - DOS PRAZOS

- 7.1. Lançamento do Prêmio (critérios e inscrições) 25/05/2007
- 7.2. Inscrições e candidatura 31/03/2008
- 7.3. Processo de avaliação terceiro trimestre de 2008
- 7.4. Anúncio das Entidades premiadas terceiro trimestre
- 7.5. Cerimônia de entrega do PCQ 34º EPEC.

Art. 8° - DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação dos resultados gerais é de responsabilidade do CREA-PR, poderá ter cobertura da mídia. Essa cobertura e divulgação poderá ocorrer durante ou após a premiação, sem a necessidade de autorização dos premiados, salvo manifestação em contrário por ocasião da inscrição.

Art. 9.° - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A Comissão Organizadora do PCQ reserva-se no direito de alterar o cronograma do presente Prêmio.
- 9.2. As decisões da Comissão Organizadora do PCQ não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.
 - 9.3. A Comissão Organizadora decidirá sobre situações não previstas no presente regulamento.



Art. 10 - DAS INSCRIÇÕES

- 10.1. Serão aceitas as inscrições recebidas, pela Comissão Organizadora, até 31/03/2008.
- 10.2. Para efetivar a inscrição é necessário o preenchimento da ficha de inscrição;
- 10.3. As inscrições poderão ser feitas nos seguintes locais:
 - ASSESSORIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CLASSE
 - Gerente: Claudemir Marcos Prattes
 - · Assessor administrativo: Newton do Rocio Strojenski
 - CREA-PR REGIONAL LONDRINA
 - Gerente Regional Jefferson Oliveira Cruz
 - CREA-PR REGIONAL MARINGÁ:
 - Gerente Regional Edgar Matsuo Tsuzuki
 - CREA-PR REGIONAL CASCAVEL;
 - Gerente Regional Israel Ferreira de Mello
 - CREA-PR REGIONAL PATO BRANCO;
 - Gerente Regional Gilmar Ritter
 - CREA-PR REGIONAL PONTA GROSSA;
 - Gerente Regional Vander Della Coleta Moreno
 - CREA-PR REGIONAL CURITIBA:
 - Gerente Regional Mário Guelbert Filho

CADERNO DE ÉTICA № 5 DO CREA-PR – AS ENTIDADES DE CLASSE E A ÉTICA PROFISSIONAL

FNQ - FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE

PROGRAMA DE QUALIDADE DA COPEL

GESPÚBLICA - PROGRAMA NACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA E DESBUROCRATIZAÇÃO

EQUIPE

Organização:

Presidência e diretoria do CREA-PR

Coordenação:

Claudemir Marcos Prattes

Apoio:

Júlio Cotrim

Jaime Pusch

Celso Roberto Ritter

João Freitas

Newton do Rocio Strojenski

Jefferson Oliveira da Cruz

Edgar Matsuo Tsuzuki

Gilmar Pernoncini Ritter

Israel Ferreira de Mello

Vander Della Coleta Moreno

Mário Guelbert Filho

Anna Caroline Preussler Pereira

22

Ficha de Inscrição – PCQ – Prêmio CREA da Qualidade nas Organizações Profissionais

Ciclo 2

1. CAI

Ciclo 2007-2008	
1. CANDIDATA	
Razão Social:	
Nome Fantasia/sigla:	
CNPJ:	
Endereço:	
CEP:	
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
Site:	
2. EXECUTIVO OU DIRIGENTE	RESPONSÁVEL:
Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
CEP:	
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
3. REPRESENTANTE PARA CO	ONTATO:
Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
CEP:	
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
4. ACEITAÇÃO DOS TERMOS	E CONDIÇÕES
Concordamos em facilitar uma avaliaç	ção aberta e imparcial em nossas instalações por parte dos examinadores, da Comissão de
Avaliação e da Comissão Organizadora, a o	qualquer tempo, comprometendo-nos a apresentar toda e qualquer documentação pertinente,
para que seja sujeita à apreciação e julgam	nento referente aos critérios do PCQ. Concordamos ainda que os Relatórios levantados pelos
examinadores sejam apreciados e avaliado	os pela Comissão Avaliadora/Organizadora do PCQ.
	ns propostos no regulamento e no Manual do Participante e que estamos de acordo com os mesmos.
Local / Data:	
	Nome do presidente da Organização:
	A

Assinatura



